



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/PMCSA-SME/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSÉ SEVERINO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA REFIBRÁS, N.º 09, VILA ARMÍNIO DA PAZ, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, A SER DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARMÍNIO DA PAZ NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo n.º 067/PMCSA-SME/2012, Dispensa n.º 009/PMCSA-SME/2012, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Adelson Cordeiro de Moura**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.743.882 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 426.226.894-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 889.305 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.485.694-72, residente e domiciliado na Avenida Refibrás, n.º 121, Pista Preta, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 346/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 16 de junho de 2016, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2012, celebrado em 21 de junho de 2012, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 21 de junho de 2016, no valor original de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) e atual de R\$ 16.895,28 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 746, no valor de R\$ 9.855,58 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), datada de 10 de junho de 2016, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de junho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2012, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 346/16, datada de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de junho de 2016, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de junho de 2017.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 746**, no valor de R\$ 9.855,58 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), datada de 10 de junho de 2016, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação para que se atinja o valor mensal de R\$ 1.407,94 (hum mil, quatrocentos e sete reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 16.895,28 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

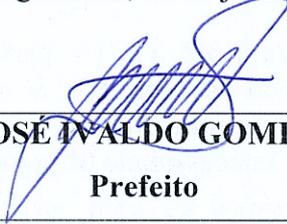
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 30000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 30100 – Secretaria Municipal de Educação – Administração Direta; **Funcional:** 12.361 – Ensino Fundamental; **Atividade:** 8.221 – Qualificação da Rede de Ensino Municipal; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 394; **Fonte:** 01.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

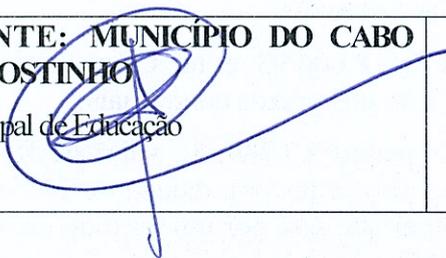
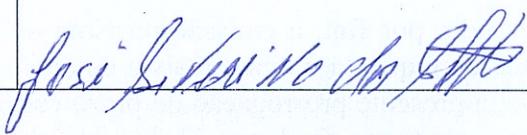
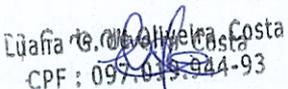
Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2016.


JOSEIVALDO GOMES

Prefeito



Daniela Lúcia Ferreira Pessoa
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada-OAB/PE 25.186D

CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: JOSÉ SEVERINO DA SILVA 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  CPF: 099.019.944-93	TESTEMUNHA: CPF (MF):